LEI N°. 3.525, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DENOMINA A SEDE DA SECRETARIA DE URBANISMOS VEREADOR CELIO ROSA DO PRADO, FICA LOCALIZADA NA VIA LEOCARDIO DE SOUZA REIS KM 01 NO JARDIM PRIMAVERA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A sede de secretaria de urbanismo do município de Quirinópolis, que fica localizada na via Leocádio de Souza Reis km 01 no Jardim Primavera.
passará a se chamar "Vereador Celio rosa do Prado".

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento